

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA  
PSS - SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2.016.**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 10 horas, na Sala de Reunião da PSS, à Rua Dr. Rafael de Barros, nº 209, 11º andar – conjunto 112, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros Euben Silveira Monteiro Junior, Iuliana Alina Asiminei, Marcelo Dourado, Márcio Avila Barbosa, Osvaldo Pasqual Castanha e Patrícia Frossard Piteri Naufel e os membros da Diretoria-Executiva.

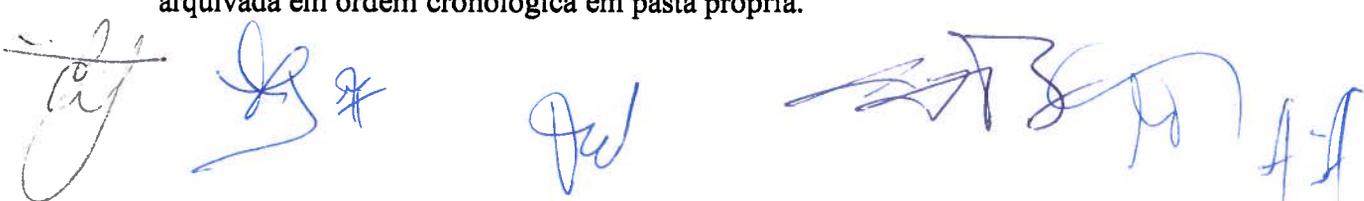
Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro Euben Silveira Monteiro Junior, secretariado por mim, Conselheira Patrícia Frossard Piteri Naufel, informou que a reunião tinha por objetivo deliberar sobre os documentos do processo de retirada de patrocínio das empresas **PHILIPS DO BRASIL LTDA, PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, LUMILEDS ILUMINAÇÃO BRASIL LTDA., INBRAPHIL IND. BRASILEIRAS PHILIPS LTDA, DIXTAL TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., PHILIPS CLINICAL INFORMATICS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA., GIBSON INNOVATIONS DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., ATOS BRASIL LTDA, PHILIPS LIGHTING ILUMINAÇÃO LTDA. e PSS – SEGURIDADE SOCIAL** como patrocinadoras dos Planos de Benefícios B e C, com a aprovação de toda a documentação.

A seguir, passou a palavra ao Diretor-Gerente, Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, que esclareceu que a Entidade juntamente com todas as Patrocinadoras envolvidas elaborou toda a documentação pertinente para ser enviada para a PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar sobre a o processo de retirada de patrocínio das empresas mencionadas acima, como patrocinadoras dos Planos de Benefícios B e C, e está trazendo ao conhecimento de todos os Conselheiros, de acordo com o disposto no inciso VIII do art. 3º, da Instrução Previc n.º 14/2014. Após, foram feitos todos os esclarecimentos sobre as dúvidas suscitadas de toda a documentação referente ao processo de retirada de patrocínio das empresas supra.

Colocado o assunto em votação, os Senhores Conselheiros presentes, por unanimidade, aprovaram toda a documentação que compôs o processo de retirada de patrocínio das empresas **PHILIPS DO BRASIL LTDA, PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, LUMILEDS ILUMINAÇÃO BRASIL LTDA., INBRAPHIL IND. BRASILEIRAS PHILIPS LTDA, DIXTAL TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., PHILIPS CLINICAL INFORMATICS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA., GIBSON INNOVATIONS DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., ATOS BRASIL LTDA, PHILIPS LIGHTING ILUMINAÇÃO LTDA. e PSS – SEGURIDADE SOCIAL** como patrocinadoras dos Planos de Benefícios B e C que será remetida para a PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

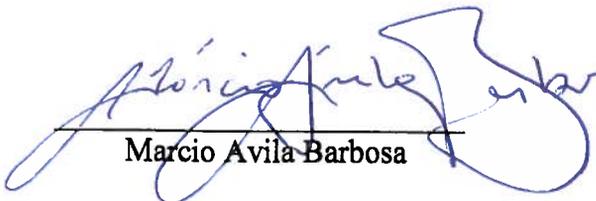
Finalmente, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, que, após lida, foi assinada por todos os presentes.

Confere com as demais vias desta ata, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria.



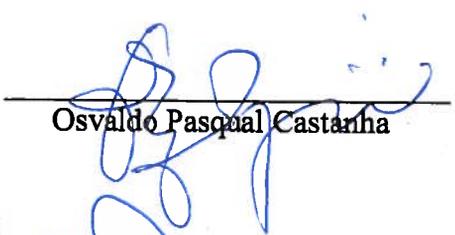
  
Euben Silveira Monteiro Junior  
Presidente

  
Iuliana Alina Asiminei

  
Marcio Avila Barbosa

  
Patricia Frossard Piteri Naufel  
Secretária

  
Marcelo Dourado

  
Osvaldo Pasqual Castanha

  
Luiz Augusto Bastos Dias Silva  
Diretor-Gerente e Financeiro

  
3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66  
Bel. José Maria Siviero - Oficial  
Emol. R\$ 41,87 Protocolado e prenotado sob o n. **816.852** em  
Estado R\$ 11,90 **07/07/2016** e registrado, hoje, em microfilme  
Ipesp R\$ 6,13 sob o n. **707.065**, em pessoa jurídica.  
R. Civil R\$ 2,21 Averbado à margem do registro n. **707064**  
T. Justiça R\$ 2,88 São Paulo, 20 de julho de 2016  
M. Público R\$ 2,01  
Iss R\$ 0,87  
Total R\$ 67,87  
Selos e taxas Recolhidos p/verba Bel. José Maria Siviero - Oficial  
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto